

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 037957270**Ref.**Deliberação do processo nº **1010.2019/0002545-8**

107ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Chequer & Chequer Construções e Administrações Ltda.**Contribuintes:** 009.008.0004-8/ 0005-6/ 0006-4**Local:** Rua Pio XII, 414**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para conjunto residencial, subcategoria de uso R2v, com fachada ativa (nR1-2) e uso incentivado (nR1-6), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/006/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela retirada de pauta e retorno do expediente a SEL/RESID, para análise e manifestação conclusiva, tendo em vista não ter sido possível a verificação da compatibilidade entre os projetos analisados por SEL/RESID e SVMA/GTMAPP.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente Suplente**, em 26/01/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037957270** e o código CRC **797C3B04**.

Referência: Processo nº 6068.2021/0000343-1

SEI nº 037957270